

ERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2026**Demandante:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**Responsável:** Thuane Gandolfi**Participantes:** Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo, Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.**1. OBJETO**

Contratação de empresa para o possível fornecimento de gêneros alimentícios ao Município de Xavantina-SC.

2. JUSTIFICATIVA/DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação se dá pela necessidade contínua do fornecimento de gêneros alimentícios destinados à manutenção das atividades administrativas, operacionais e institucionais desenvolvidas pelas diversas secretarias e departamentos do Município de Xavantina-SC, bem como para atendimento às demandas decorrentes da realização de reuniões, capacitações, campanhas, programas sociais, eventos institucionais e demais ações promovidas pela Administração Pública Municipal.

O fornecimento regular de gêneros alimentícios é essencial para assegurar condições adequadas ao funcionamento dos serviços públicos, contribuindo para o atendimento eficiente à população, especialmente em atividades que envolvem participação comunitária, servidores públicos, usuários de programas sociais e demais públicos atendidos pelo município.

Ademais, a contratação por meio de processo licitatório visa garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Destaca-se ainda que a aquisição planejada e centralizada dos gêneros alimentícios possibilita melhor controle de estoque, padronização dos itens, otimização dos recursos públicos e continuidade das atividades administrativas e eventos institucionais, evitando desabastecimento e prejuízos à prestação dos serviços públicos.

3. QUANTITATIVO**LOTE 01- NÃO PERECÍVEIS**

Item	Qtd	Descrição	Valor unit.	Total
1	80	ACHOCOLATADO EM PÓ tipo Nescau, 800 gramas - Composição básica: açúcar cristal, cacau em pó, ferro, maltodextrina, estabilizante (lecitina de soja) e aromatizante (aroma idêntico ao natural).	R\$ 15,90	R\$ 1.272,00
2	20	AÇÚCAR SACHÊ – açúcar branco refinado de primeira qualidade acondicionado em embalagem/sachê individual de papel ou material sintético, devidamente lacrado, contendo 5g cada, em caixa ou pacote contendo 400 (quatrocentas) unidades de sachê.	R\$ 67,99	R\$ 1.359,80
3	100	AÇÚCAR GRANULADO BRANCO de 1° qualidade, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante, com 5 kg, aspecto granuloso de fino a médio, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo aproximadamente 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser de origem vegetal fabricado a partir de sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, de parasitos, e de detritos animais ou	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00

		vegetais, não contendo glúten.		
4	420	AÇÚCAR MASCAVO com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1kg.	R\$ 13,90	R\$ 5.838,00
5	50	AÇÚCAR REFINADO , de 1ª qualidade, branco. Embalagem de 1kg.	R\$ 4,49	R\$ 224,50
6	45	ADOÇANTE DIETÉTICO , líquido. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. unidades de 100ml. validade: mínimo 10 meses.	R\$ 4,99	R\$ 224,55
7	200	AMENDOIM CRU . Tipo da Embalagem pacote Plástico. Peso aproximado: 500 gramas.	R\$ 4,59	R\$ 918,00
8	30	AMIDO DE MILHO - 1kg - Deve conter embalagem intacta, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Não contém glúten.	R\$ 9,90	R\$ 297,00
9	30	ARROZ TIPO I - Classe longo fino, subgrupo parboilizado polido, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos de animais/vegetais, de pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, mofados ou carunchados. Em embalagem própria de 5 kg.	R\$ 19,89	R\$ 596,70
10	100	BATATA PALHA . Peso líquido aproximado 80g, ingredientes: batatas gordura vegetal, sal, não contém glúten. Informações nutricionais: valor energético 124 Kcal, carboidratos 11g, proteínas 1,7g, gorduras totais 8g, sódio 69 mg.	R\$ 3,19	R\$ 319,00
11	400	BISCOITO SALGADO , pct. 370 gr, não esfarelado, sem presença de gordura trans, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, amido, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja. Marcas parati, orquídea, isabela ou equivalentes.	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
12	300	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA pacote 740 g, não esfarelado, sem presença de gordura trans. Na embalagem deverá conter rótulo com registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Marcas parati, casaredo, isabela ou equivalentes.	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
13	350	BISCOITOS RECHEADOS , sortidos vários sabores; Peso líquido aproximado 140 gr.	R\$ 2,69	R\$ 941,50
14	30	CALDO DE GALINHA , cx com 12 tabletes, peso aproximado de 114 gamas. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, calorífico, cúrcuma, cominho, pimenta do reino preta, cebola, alho, carne de galinha e aromatizantes.	R\$ 4,99	R\$ 149,70

15	70	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO (vidro 160 gramas) 100% puro. Composição básica: proteína e glicídios.	R\$ 29,99	R\$ 2.099,30
16	500	CAIXAS DE BOMBONS , que contém unidades sortidas. Peso líq. aproximado do produto 300g. Contem glúten, leite e soja. Marcas: Nestlé e Lacta.	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
17	200	CHÁS DIVERSOS, EM CAIXA COM 10 SACHES cada. na embalagem deverão constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de fabricação e validade. marcas Gostozzo, chileno, Dr.Oetker, leão ou equivalentes.	R\$ 3,99	R\$ 798,00
18	500	CHÁ PARA CHIMARRÃO sabores diversos, embalagem contendo no mínimo 35gr.	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
19	60	CHOCOLATE marca Baton, sendo cada unidade de chocolate de 25g. com 30 unidades por caixa.	R\$ 49,99	R\$ 2.999,40
20	50	CHOCOLATE GRANULADO Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja.100gr	R\$ 5,49	R\$ 274,50
21	40	COCO RALADO. Peso aproximado 100g; ingredientes: poupa de coco parcialmente desengordurada e conservador. Informações nutricionais:_valor energético 72 Kcal, carboidratos 2,4g, proteínas 1g, gorduras totais 7g.	R\$ 5,90	R\$ 236,00
22	40	COLORÍFICO - pacote de 500g - em embalagem intacta, com valide mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 8,29	R\$ 331,60
23	20	DOCE GELÉIA DE FRUTAS 750g, produto oriundo do cozimento da popa de frutas com açúcar. sabores: morango, figo, laranja, uva e jabuticaba. acondicionada em vidro lacrado a vácuo. marca vila ouro ou equivalentes.	R\$ 13,90	R\$ 278,00
24	20	DOCE DE LEITE – produzido a base de leite e açúcar. Embalagem com 350 gramas.	R\$ 9,90	R\$ 198,00
25	20	EMULSIFICANTE. Peso: 200G Emulsificante e estabilizante. Ingredientes: monoglicerídeos de ácidos graxos, monoestearato desorbitana, ésteres de ácidos graxos com glicerol, polioxietileno de monoestearato de sorbitana e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten.	R\$ 13,99	R\$ 279,80
26	1000	ERVA MATE 1 KG (de primeira qualidade) tipo pn-1. Com data de fabricação de no máximo 10 dias anterior a data de entrega. Marcas: 2001, Giotti, Simioni ou equivalentes.	R\$ 12,49	R\$ 12.490,00
27	130	ERVILHA EM CONSERVA: embalagem de 200g, validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.	R\$ 3,79	R\$ 492,70
28	70	EXTRATO DE TOMATE- peso aproximado 340g. Composição básica: tomate, açúcar e sal.	R\$ 4,90	R\$ 343,00
29	50	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL , primeira qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de trigo. Procedência e registro no órgão competente impressos na embalagem.	R\$ 18,99	R\$ 949,50

		Pacote 5kg. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, (vitamina B9), açúcar, sal, estabilizante (estearoil-2-lactil lactato de sódio), enzima (alfa-amilase, hemicelulase), ácido ascórbico. Contém glúten natural de trigo.		
30	45	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem de 250g.	R\$ 9,90	R\$ 445,50
31	50	MACARRÃO PARAFUSOS com ovos características: macarrão tipo parafuso (fusili) com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	R\$ 5,69	R\$ 284,50
32	50	MAIONESE TRADICIONAL embalagem em sachê padronizada de 550 gr.	R\$ 8,50	R\$ 425,00
33	130	MILHO VERDE EM CONSERVA- embalagem com 200g, validade no mínimo 10 meses a partir da data de entrega. Composição básica: milho verde e sal.	R\$ 3,89	R\$ 505,70
34	200	MILHO PARA PIPOCA PREMIUM , tipo 1, pacote de 500 gramas.	R\$ 3,99	R\$ 798,00
35	150	ÓLEO DE SOJA , refinado, 100% natural, 900ml, tipo I. Embalagem plástica: composição básica: soja geneticamente modificada a partir de <i>Agrobacterium</i> sp. e antioxidantes TBHO e ácido cítrico.	R\$ 8,89	R\$ 1.333,50
36	25	ORÉGANO - constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, acondicionada em embalagem plástica polipropileno, embalagem de 100g. Validade mínima de 1 ano no ato da entrega. Marca apti ou equivalentes.	R\$ 4,69	R\$ 117,25
37	250	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE , peso aproximado 207 gr. Peso aproximado 0.5 kg. Dimensões 15x15x50 cm. Embalagem pacote. Marca: Nestlé ou equivalentes.	R\$ 69,90	R\$ 17.475,00
38	150	OVOS DE GALINHA , frescos, inspecionados, apresentando procedência e prazo de validade.	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00
39	400	PACOTE DE BOMBOM de 1 kg aproximadamente 48 unidades. Bombom recheado com creme de chocolate coberto com chocolate <i>branco</i> .	R\$ 59,90	R\$ 23.960,00

40	350	PACOTE DE PIRULITO , vários sabores, embalagem com peso de 400 a 600 gramas.	R\$ 17,49	R\$ 6.121,50
41	600	PACOTE DE BALAS , vários sabores. Peso líquido aproximado 600 gramas.	R\$ 12,90	R\$ 7.740,00
42	30	POLVILHO AZEDO . Peso 500 g. ingredientes: mandioca. Informações nutricionais: valor energético 68 Kcal, carboidratos 17g, ferro 0,29 mg.	R\$ 4,99	R\$ 149,70
43	70	POLVILHO DOCE . Peso 500 G. Ingredientes: mandioca doce. Informações nutricionais: valor energético 70 Kcal, carboidratos 17 g.	R\$ 5,49	R\$ 384,30
44	30	SAL , refinado iodado, embalagem 1kg, composição básica: sódio e iodo.	R\$ 2,59	R\$ 77,70
45	10	SUSPIRO . Caixa. Peso aproximado 1,1 kg, aproximadamente 50 unidades. Ingredientes: açúcar, gelatina, aroma artificial, corante artificial. Informações nutricionais: valor energético 110 Kcal, carboidratos 26g, proteínas 1g, sódio 0mg.	R\$ 6,99	R\$ 69,90
46	600	SUCO EM PÓ , 25 gramas. Ingredientes: Açúcar, maltodextrina, polpa desidratada, ferro, vitamina C, vitamina A, acidulante :ácido cítrico e ácido fumárico, regulador de acidez cítrico de sódio, antiemulcantes: edulcorantes artificiais, espessantes: goma guar, goma xantana e goma arábica, aromatizante aroma sintético idêntico ao natural, corantes artificiais. Sabores diversos.	R\$ 1,39	R\$ 834,00
47	20	VINAGRE DE VINHO TINTO , com descrições mínimas: Fermentado acético de vinho tinto hidratado e conservante INS 224, Embalagem com 750 ml. Acidez 4,2%.	R\$ 7,25	R\$ 145,00
48	250	WAFER RECHEADO sabor chocolate, morango, limão, dentre outros. Peso Líq.144. Ingredientes: recheio sabor chocolate e corante natural, farinha de trigo enriquecida, amido, óleo de milho, sal, emulsificante. Contém glúten. Contém traços de amendoim, amêndoas, aveia, avelã, castanha de caju, centeio, cevada gergelim, leite e derivados, nozes e ovo e derivados. Informação nutricional: valor energético 166 Kcal, carboidratos 19g, proteínas 1,5 g, gorduras totais 3,9 g, gorduras saturadas, 3,9g gorduras trans 1,9g, sódio 45 g.	R\$ 1,99	R\$ 497,50
49	250	WAFER RECHEADO chocolate ao leite, e coberto com chocolate branco, 144 gr. Ingredientes - Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol polirri.	R\$ 1,99	R\$ 497,50

TOTAL LOTE				R\$ 115.903,10
LOTE 02 – CARNES, EMBUTIDOS, FRIOS E LÁCTEOS				
Item	Qtd	Descrição	Valor unit.	Valor total
1	100	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE , 1 litro. Contém lactose. Contém leite e derivados e derivados de cevada. Pode conter aveia, centeio, soja e trigo.	R\$ 9,29	R\$ 929,00
2	100	CARNE MOÍDA BOVINA : 1ª qualidade, de músculo, congelada, sem gordura, de cor vermelho cereja, elástica, firme e com odor agradável, com embalagem intacta de polipropileno, constando peso, data de processamento, carimbo de Inspeção SIM, SIE ou SIF e procedência, validade mínima de 60 dias. Pacote de aproximadamente 1kg.	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
3	300	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado de 1ª qualidade pacote de 1kg	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00
4	120	CREME DE LEITE . Informações nutricionais: Valor energético: 28Kcal, carboidratos: 0,6g, proteínas: 0,5g gorduras totais: 2,6g. caixa com 200 gramas.	R\$ 3,49	R\$ 418,80
5	250	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS embalagens pacote de 900 gramas: Ingredientes: leite pasteurizado integral, soro de leite em pó reconstituído, açúcar, amido modificado, polpa de frutas, conservante sorbato de potássio, corante natural urucum, aroma idêntico ao natural, fermento lácteo. Não contém glúten. Sabores, morango, coco, pêssego, abacaxi, salada de frutas.	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00
6	120	LEITE CONDENSADO . Peso 395 g. ingredientes: leite, açúcar e lactose.	R\$ 4,99	R\$ 598,80
7	300	LEITE INTEGRAL – embalagem de 1 litro. Composição básica: glicídios, lipídios, proteína, cálcio, fósforo, ferro e vitamina B.	R\$ 5,49	R\$ 1.647,00
8	350	LINGUIÇA PARA CHURRASCO , peso aproximado 700 gramas.	R\$ 19,99	R\$ 6.996,50
9	35	MARGARINA , creme vegetal com sal 20% lipídios, embalagem de 500g. Composição básica: água, óleos vegetais líquidos e hidrogenados, sal (2,6%) vitamina A (1500UI/100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos e ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos; aroma idêntico ao natural de manteiga. Conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, acidulante ácido láctico, corantes naturais de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural, betacaroteno e antioxidantes EDTA - cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico. Não contém glúten.	R\$ 6,90	R\$ 241,50

10	70	MASSA PARA PASTEL , 1 kg, pacote com aproximadamente 20 unidades. Redonda, refrigerada.	R\$ 14,99	R\$ 1.049,30
11	80	MASSA PARA PASTEL , 500 gramas, pacote com aproximadamente 20 unidades. Redonda refrigerada.	R\$ 6,99	R\$ 559,20
12	60	NATA PASTEURIZADA , creme de leite, embalagem com 300g, não contem glúten, 300 gramas	R\$ 9,99	R\$ 599,40
13	100	PEITO DE FRANGO SEM OSSO , características: congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 1 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	R\$ 22,99	R\$ 2.299,00
14	1100	POLPA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS - composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 100g cada unidade; devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	R\$ 9,49	R\$ 10.439,00
15	170	PRESUNTO Ingredientes: Carne suína, água, sal, maltodextrina, proteína vegetal, glucose de milho, açúcar, espessantecarragena, estabilizantes pirofosfatotetrassódico e tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, aromas naturais (capsicum, cravo e canela), conservadores nitrito e nitrato de sódio e corante natural de cochonilha. Não contém glúten.	R\$ 29,99	R\$ 5.098,30
16	100	PRESUNTO FATIADO . Ingredientes: carne suína, água, sal, maltodextrina, proteína vegetal, glucose de milho, açúcar, espessantecarragena, estabilizantes pirofosfatotetrassódico e tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, aromas naturais (capsicum, cravo e canela), conservadores nitrito e nitrato de sódio e corante natural de cochonilha. Não contém glúten. Embalagem com no mínimo 150gr do produto em fatias.	R\$ 8,49	R\$ 849,00

17	110	QUEIJO PARMESÃO RALADO , pacote com aproximadamente 40 a 50 gramas.	R\$ 4,50	R\$ 495,00
18	150	QUEIJO (TIPO) COLONIAL inspecionado SIM, SIE ou SIF, não contém glúten. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo.	R\$ 34,99	R\$ 5.248,50
19	200	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO – Produto de primeira qualidade, resfriado, proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente. Sem adição de glúten, em fatias de aproximadamente de 0,20g cada, embalado em embalagem apropriada e adequada a legislação vigente. Validade mínima de 60 dias a contar do dia da entrega. Embalagem de 400g. cada.	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
20	100	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO – Produto de primeira qualidade, resfriado, proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente. Sem adição de glúten, em fatias de aproximadamente de 0,20g cada, embalado em embalagem apropriada e adequada a legislação vigente. Validade mínima de 60 dias a contar do dia da entrega. Embalagem de 150g. cada.	R\$ 9,90	R\$ 990,00
21	20	REQUEIJÃO CREMOSO COPO , validade mínimo 100 dias a contar do recebimento. Peso líquido 500 gramas.	R\$ 9,90	R\$ 198,00
22	250	SALSICHA tipo hot-dog, de 1ª qualidade, 500 gramas, apresentando obrigatoriamente: marca, peso, registro do produto e validade e respeitando os padrões exigidos por lei. Inspeção SIM, SIE ou SIF.	R\$ 11,99	R\$ 2.997,50
23	40	SALSICHA tipo hot-dog, de 1ª qualidade, Pacote de 5kg, apresentando obrigatoriamente: marca, peso, registro do produto e validade e respeitando os padrões exigidos por lei. Inspeção SIM, SIE ou SIF.	R\$ 47,99	R\$ 1.919,60
TOTAL LOTE				R\$ 55.283,40
LOTE 03- EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS				
Item	Qty	Descrição	Valor unit.	Total
1	30	PALITO DE DENTE de bambu embalado individualmente – caixa com 2000 unidades	R\$ 2,99	R\$ 89,70
2	250	GUARDANAPO DE PAPEL folha simples, com medidas mínimas de 24cm x 22cm. Embalagem com 500 unidades.	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
3	30	MEXEDOR PARA CAFÉ – Palheta plástica para mexer café com no mínimo. 11 cm. Pacote com 500 und.	R\$ 4,99	R\$ 149,70
4	500	COPO DE ISOPOR 180 ml. Embalagem com 25	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00

		unidades.		
5	200	COPO DE ISOPOR 300 ML. Embalagem com 25 unidades.	R\$ 11,99	R\$ 2.398,00
6	850	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, com capacidade de 180 ml. Embalagem com no mínimo 100 und.	R\$ 6,99	R\$ 5.941,50
7	200	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, com capacidade de 300 ml. Embalagem com no mínimo 100 und.	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
8	200	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, com capacidade de 480 a 500 ml. Embalagem com no mínimo 50 und.	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
9	100	PAPEL TOALHA EM ROLO, de primeira qualidade, confeccionado em 100% fibras celulósicas (virgem de alta qualidade), com boa absorção, resistência e maciez. Cor branca, isento de impurezas, furos ou materiais estranhos.Deverá ser fornecido em embalagem contendo quantidade mínima de 02 rolos com largura mínima de 19 a 22 cm, contendo no mínimo 50 folhas por rolo, com picote para destacamento e, preferencialmente, com dupla camada (folha dupla).	R\$ 8,90	R\$ 890,00
10	40	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, fabricado em liga de alumínio de uso alimentar, atóxico, resistente e maleável, adequado para acondicionamento, preparo e conservação de alimentos. Deverá apresentar boa resistência à tração, sem rasgos ou furos.Fornecido em rolo com largura mínima de 30 cm e comprimento mínimo de 7,5 metros (ou superior), acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo identificação, lote e informações do produto.Produto em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 6,90	R\$ 276,00
11	350	PRATO DESCARTÁVEL RASO TAMANHO GRANDE, com 23cm de diâmetro. Embalagem contendo 10 und cada. Na cor branca ou transparente.	R\$ 4,99	R\$ 1.746,50
12	200	PRATO DESCARTÁVEL RASO TAMANHO PEQUENO, com 12 a 15cm de diâmetro. Embalagem contendo 10 und cada. Na cor branca ou transparente.	R\$ 2,20	R\$ 440,00
13	200	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, TIPO DE SOBREMESA, na cor branca ou transparente, com 12cm de diâmetro. Embalagem contendo 10 und.	R\$ 2,49	R\$ 498,00
TOTAL			R\$ 22.795,40	
LOTE 04- BEBIDAS				

Item	Qtd	Descrição	Valor unit.	Total
1	1750	ÁGUA MINERAL S/ GÁS. Embalagem com 500 ml. Lacrada e com todas as informações necessárias no rótulo.	R\$ 1,19	R\$ 2.082,50
2	1750	ÁGUA MINERAL C/ GÁS. Embalagem com 500 ml. Lacrada e com todas as informações necessárias no rótulo.	R\$ 1,19	R\$ 2.082,50
3	30000	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás COPO. Límpida, inodora e insípida, envasada em copo de polietileno resistente (200ml) com tampa aluminizada lacrada. Deve atender normas da Anvisa (RDC 274/05) e DNPM, validade mínima de 6 a 10 meses na entrega. (embalagem secundária em caixa de papelão)	R\$ 2,00	R\$ 60.000,00
4		ÁGUA MINERAL - GALÃO 20 LITROS. ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás, acondicionada em galão retornável de 20 litros, fornecida em conformidade com as normas da ANVISA e DNPM. Produto límpido, inodoro e insípido, proveniente de fonte natural, devidamente registrado nos órgãos competentes. O galão deverá estar em perfeitas condições de higiene, sem avarias, lacrado com tampa inviolável, contendo identificação da fonte, data de envase, prazo de validade e demais informações obrigatórias. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
5	400	SUCO INTEGRAL DE FRUTA, pronto para consumo, sem adição de açúcares, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais, conforme legislação vigente. Produto obtido exclusivamente da fruta madura e sã, por processo tecnológico adequado, mantendo sabor, aroma e características naturais. Deverá ser apresentado em embalagem tipo longa vida (Tetra Pak) ou vidro, com volume de 1 litro, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Sabores variados (ex: uva, laranja, maçã), conforme solicitação.	R\$ 12,99	R\$ 5.196,00
6	150	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, obtido a partir da fruta madura, sã e limpa, por processo tecnológico adequado, com concentração que permita posterior diluição em água, mantendo as características sensoriais de cor, aroma e sabor próprios da fruta. Produto sem adição de corantes artificiais, podendo conter conservantes permitidos pela legislação vigente. Deverá ser apresentado em embalagem apropriada (vidro, PET ou embalagem cartonada), com volume mínimo de 1000 ml, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Deverá constar no rótulo a instrução de diluição recomendada pelo fabricante. O	R\$ 18,49	R\$ 2.773,50

		sabor será indicado na solicitação de compra (uva, morango, maracujá...) Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
7	500	REFRIGERANTE DE 2 LITROS. Ingredientes: água, açúcar, aroma sintético, corante, conservadores. Diversos sabores: uva, laranja, limão, dentre outros.	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00
8	500	REFRIGERANTE GASEIFICADO DE COLA, açúcar, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, 2 litros.	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
TOTAL LOTE				R\$ 83.070,50
LOTE 05- HORTIFRUTI				
Item	Qtd	Descrição	Menor valor unitário	Valor total
1	400	ABACAXI PEROLA IN NATURA , maduro, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos. Isento de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, sem substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.	R\$ 11,49	R\$ 4.596,00
2	750	BANANA TIPO CATURRA , de 1ª qualidade e classificação, fresca com nível médio de amadurecimento. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e manutenção. Composição básica: vitamina do Complexo B, Potássio e Glicídios.	R\$ 4,50	R\$ 3.375,00
3	150	CEBOLA EM CABEÇA , desenresteadas, de 1ª qualidade, deve apresentar as características de qualidade, bem formada com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 3,50	R\$ 525,00
4	550	MAÇÃ CARTELADA – tipo 1, apresentando cor e formação uniformes, devendo apresentar casca lisa, de cor acentuada e brilhante, sem partes verdes, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tamanho médio, inteiras, firmes e sem manchas.	R\$ 7,75	R\$ 4.262,50
5	600	MAMÃO FORMOSA - kg: novo de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00

6	500	MANGA - kg: deve apresentar as características de 1ª qualidade, bem formadas, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos. Isento de lesões mecânicas ou provocadas por insetos.	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
7	650	MELANCIA kg: deve apresentar as características de 1ª qualidade, bem formadas, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, de polpa vermelha, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos. Isento de lesões mecânicas ou provocadas por insetos. Composição pró vitamina A e vitamina C, Carboidratos.	R\$ 2,99	R\$ 1.943,50
8	450	MELÃO kg: devem apresentar as características de 1ª qualidade, bem formadas, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, de polpa amarela, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos. Isento de lesões mecânicas ou provocadas por insetos. Composição pró vitamina A, e Potássio.	R\$ 5,99	R\$ 2.695,50
9	50	REPOLHO VERDE OU ROXO , em unidades com peso entre 1100 e 2500 gramas cada. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 5,90	R\$ 295,00
10	50	SALSA , deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 5,50	R\$ 275,00
11	200	TOMATE - deve apresentar as características de 1ª qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Composição básica: glicídios, vitamina B, proteína.	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
TOTAL LOTE				R\$ 28.554,50

4. PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Ata de Registro de Preços com vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os licitantes vencedores deverão assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais e serviços que serão entregues, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. A empresa contratada responsabiliza-se pelos materiais entregues, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao órgão de lotação ou a terceiros, quando seus funcionários ou prepostos estiverem conduzindo os equipamentos.

A contratação da empresa vencedora não gerará nenhum vínculo empregatício, sendo de sua responsabilidade o fornecimento de EPs, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços.

As empresas licitantes vencedoras, após o julgamento das propostas, deverão apresentar os seguintes documentos e habilitação:

1. Prova de regularidade para com os Tributos Federais - Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, englobando os créditos tributários federais administrados pela RFB – INSS e PGFN);
2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
5. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

DECLARAÇÕES:

6. Declaração da empresa licitante, assinada pelo seu representante legal, atestando de que não celebrou contratos com a Administração Pública no ano-calendário, capaz de afastar seu enquadramento como ME/EPP, conforme art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021;
7. Declaração expressa de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto Federal nº 4.358, de 05/09/2002;
8. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
9. Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
10. Declaração de que o produto/serviço ofertado, marca e modelo, atende integralmente ao descritivo do item constante no Edital;
11. Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, através do endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/consulta>, emitido nos últimos 10 (dez) dias;
12. Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ), emitida através do endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO> ;
13. Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome de todos seu(s) sócio(s) (CPF), emitida através do endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO> ;

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - FORMA E PRAZO

- O fornecimento dos itens será realizado de maneira parcelada, conforme a solicitação de cada secretaria, mediante o surgimento da demanda e emissão de autorização de fornecimento.
- A autorização de fornecimento será enviada ao contratado juntamente com a orientação acerca do local e prazo de entrega, quando se tratar de data específica de evento e afins.
- Após o envio da Autorização de Fornecimento, o contratado terá o prazo de 7 dias consecutivos, ou a data determinada pela contratante quando for superior a 7 dias, para realizar a entrega no local determinado.
- O local de entrega poderá ser qualquer estabelecimento do poder público municipal ou outro, onde será realizada a atividade/evento a ser comunicado no ato do envio da Autorização de Fornecimento.
- Quando os itens solicitados forem lanches (salgados fritos e assados, pasteis, minipizzas, etc.) estes deverão ser entregues devidamente cozidos e aquecidos.
- Os itens serão fornecidos de forma parcelada, durante a vigência da ata de registros de preços.

- Não será exigida quantidade mínima para cada solicitação, para realizar a entrega.
- As despesas de deslocamento, transporte, entrega, encargos trabalhistas e previdenciários, e outros, decorrentes do fornecimento, são de responsabilidade exclusiva da contratada.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Por força do contido no Decreto Federal nº 7.507/2011, para pagamento dos valores devidos, a empresa preferencialmente deverá manter conta corrente no Banco do Brasil S.A., ou em caso de a conta ser de outra instituição bancária, as tarifas decorrentes da transferência, serão descontados dos valores devidos ao fornecedor.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 14.133/21, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Justifica-se ainda o agrupamento de itens pelo tipo “menor preço por lote” visa garantir uma melhor operacionalização do objeto contratual, e, conseqüentemente, sua perfeita execução, além de trazer

vantagens significativas para a administração, devido ao tipo e compatibilidade dos itens do lote e à necessidade da padronização dos mesmos. O que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores para uma única solução podendo implicar na ineficiência técnica. O tipo adotado promove maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes, gerando maior competitividade, minimizando o risco de itens de baixo valor total restarem desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes, considerando a despesa com logística e transporte. Ademais, as aquisições, objeto deste certame enquadram-se no conceito de serviços comuns, sendo os itens amplamente ofertados por vários prestadores de serviços e empresas prestadoras, com ampla atuação no Brasil, cujos padrões de desempenho e especificação são usuais no mercado, podendo ser adquiridos, com ampla competitividade, por meio de aquisição em lotes.

10. GARANTIA

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. AMOSTRA

Não há necessidade.

12. SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total do objeto, bem como da parte de maior relevância.

13. VISTORIA

Não se aplica.

14. MODELO DE GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização a cargo de Joselino Luiz Naissinger, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, no setor de Engenharia.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do

contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

15. HAVERÁ PROCEDIMENTO AUXILIAR?

() Credenciamento

Sistema de Registro de Preços

() Não - Contrato

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSOS

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA			
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			833.208,92
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			833.208,92
11 - SAÚDE PARA TODOS			833.208,92
10.301 - Saúde / Atenção Básica			833.208,92
2.037 - MANTER A ATENÇÃO PRIMÁRIA			833.208,92
6 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		108.326,81
6 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.0038 - TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE - SUS/UNIÃO		233.818,56
6 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.0007 - SAÚDE - ESTADO		82.000,00
6 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.631.3120.0001 - SUPERÁVIT EMENDA DE BANCADA 2025 - R\$ 500.000		9.329,60
6 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.631.3130.0001 - SUPERÁVIT EMENDA DE COMISSÃO 2025 - 200.000		0,00
6 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.710.3210.0003 - SUPERÁVIT EMENDA ESTADO - PADRE PEDRO BALDISSERA		399.730,95
02.000 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			214.226,77
02.001 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			214.226,77
2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			214.226,77
4.122 - Administração / Administração Geral			202.833,86
2.003 - MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			202.833,86
8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		202.833,86
8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.701.0000.0064 - SUPERÁVIT TRANSF. VOLUNTÁRIAS ESTADO/OUTROS		0,00
8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.899.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS		0,00
8.243 - Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente			11.392,91
2.004 - MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			11.392,91
13 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		11.392,91

03.001 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		296.028,30
3 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA		296.028,30
12.361 - Educação / Ensino Fundamental		271.193,16
2.006 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL		259.023,54
23 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	185.572,14
23 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.0000.0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%	71.451,40
23 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FNDE	2.000,00
2.011 - MANTER AS ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS DA EDUCAÇÃO		12.169,62
33 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	12.169,62
12.365 - Educação / Educação Infantil		26.835,14
2.008 - MANTER O ENSINO PRÉ-ESCOLAR		26.835,14
27 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	26.835,14
03.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		152.079,06
5 - ESPORTE E LAZER: XAVANTINA MAIS SAUDÁVEL E FELIZ		152.079,06
27.812 - Desporto e Lazer / Desporto Comunitário		152.079,06
2.017 - MANTER A ESTRUTURA FÍSICA E AS ATIVIDADES ESPORTIVAS		152.079,06
44 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	152.079,06
03.004 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		21.274,05
4 - DESENVOLVENDO SABERES: EDUCAÇÃO, CULTURA e TURISMO		21.274,05
13.392 - Cultura / Difusão Cultural		21.274,05
2.019 - MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS		21.274,05
49 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.274,05
49 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.715.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	2.000,00
49 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.716.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	2.000,00
49 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.719.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	2.000,00
03.005 - DEPARTAMENTO DO TURISMO		25.000,00
4 - DESENVOLVENDO SABERES: EDUCAÇÃO, CULTURA e TURISMO		25.000,00
23.695 - Comércio e Serviços / Turismo		25.000,00
2.020 - PROMOÇÃO DO TURISMO		25.000,00
53 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		186.576,13
6 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		186.576,13
8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária		77.308,36
2.021 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		77.308,36
57 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	67.604,62
57 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.661.0000.3152 - SUPERÁVIT FNAS - ESTADO CO-FINANCIAMENTO	9.703,74
8.245 - Assistência Social / Serviços Socioassistenciais		109.267,77
2.022 - MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		109.267,77
60 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.0052 - OUTRAS TRANSF. DO FNAS	11.637,00
60 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.661.0000.1065 - RECURSOS FNAS ESTADO	50.000,00
60 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.660.0000.0052 - SUPERÁVIT OUTRAS TRANSF. DO FNAS	2.132,69
60 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.661.0000.3152 - SUPERÁVIT FNAS - ESTADO CO-FINANCIAMENTO	45.198,02
05.000 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO		712.831,65
05.001 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA		712.831,65
6 - EXTENSÃO RURAL		712.831,65
20.606 - Agricultura / Extensão Rural		712.831,65
2.029 - MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA		712.831,65
80 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	703.831,65
80 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.3110.0178 - EMENDAS PARLAMENTAR INDIVIDUAIS	3.000,00
80 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.3120.1077 - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	3.000,00
80 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.708.3110.1076 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00
80 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.710.3210.0179 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - ESTADO	3.000,00
06.000 - SECRET. MUNIC. TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		1.937.885,28
06.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		1.937.885,28
9 - TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS		1.937.885,28
26.782 - Transporte / Transporte Rodoviário		1.937.885,28
2.033 - MANTER AS ATIVIDADES DO DMER		1.937.885,28
108 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.637.885,28
108 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.708.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	8.000,00
108 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.720.0000.0000 - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E TRANSF. DE COMP. FINANCEIRA P/ EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	279.200,00
108 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.750.0000.0016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	12.800,00

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 884/23.

18. ASSINATURAS

Assinatura	Assinatura
Gestor do Contrato Responsável pela elaboração do TR Thuane Gandolfi	Fiscal do Contrato Joselino Luiz Naissinger

Xavantina/SC, 28 de abril de 2026.

Aprovação da Autoridade Máxima:

Valdenir José Marchioro
Prefeito municipal